

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 527/2007

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA REGULAR A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/12/2007 14/12/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 735/2007 - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/05/2008 Resolução n° 531/2008 Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Proc. 49.613

RESOLUÇÃO Nº. 527, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme-Plenário aprovou em 11 de dezembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 216-A do Regimento Intérno (Resolução n°. 379, de 13 de novembro de 1990), introduzido pela Resolução n°. 495, de 03 de junho de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"§ 1". A elaboração e apresentação de projeto de lei de denominação far-se-á mediante ordem cronológica e alfabética dos Vereadores.

§ 2º. O interessado terá prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação necessária exigida pelo Regimento Interno, sendo o pedido automaticamente arquivado findo o prazo.

§ 3°. Outro projeto só poderá ser apresentado pelo interessado após a apresentação pelos demais Vereadores, excetuando-se os que firmarem dispensa do interesse."

(NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de dois mil

e sete (11/12/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de dois mil e sete (11/12/2007).

WILMA CAMILO MANFRED
Diretora Legislativa